

| |
|---------------------|
| ENTRADA |
| 27 SET. 2023 |
| <i>[Assinatura]</i> |
| Ass. do Func. COASP |



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

| |
|--|
| A Publicação e posteriormente a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. |
| Em 24.10.23 |
| <i>[Assinatura]</i> |
| Secretário |

| |
|---------------------|
| DIR. LEG-AL |
| Fis. 02 |
| <i>[Assinatura]</i> |

PROJETO DE LEI

452/2023

Institui a Semana Estadual de Trânsito no âmbito do Estado do Tocantins.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO TOCANTINS DECRETA:

Artigo 1º - Fica Instituída a Semana Estadual de Trânsito no âmbito do Estado do Tocantins.

Parágrafo Único – a Semana Estadual de Trânsito será realizada anualmente na segunda semana do mês de junho.

Artigo 2º - O Conselho Estadual de Trânsito é o órgão responsável por definir o tema que será divulgado e desenvolvido pelo Departamento Estadual de Trânsito.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Anualmente a Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN, divulga o tema a ser desenvolvido pelos Departamentos Estaduais de Trânsito de todo o país, na Semana Nacional de Trânsito, no período de 18 a 25 de setembro. Sem dúvida é uma semana de suma importância para destacar a relevância da educação para o trânsito, por meio de ações de conscientização para condutores e pedestres.

Porém, no Estado do Tocantins, considerando os altos índices de acidentes de trânsito envolvendo veículos e pedestres, julga-se oportuno instituir uma semana para intensificação de ações educativas em escolas, perímetros urbanos, órgãos públicos e onde se fizer necessário.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Por considerar que ações educativas são ferramentas eficientes para a conscientização das pessoas para a preservação da vida, através da adoção de medidas preventivas, é que submeto, este projeto de lei, à apreciação dos nobres pares, pedindo a aprovação para este pleito.

DADOS NUMÉRICOS QUE JUSTIFICAM A NECESSIDADE DE AÇÕES

Em 2022 foram registrados **no Tocantins 4.865 acidentes**

Os três primeiros meses de 2023 já somam **959 acidentes**.

O número de vidas perdidas no trânsito também chama atenção: foram 543 no ano passado e 101 em 2023 - até o final de março.

Do total de vítimas de acidentes neste ano,

715 eram homens

244 mulheres.

Em relação às mortes: 41 vítimas eram motociclistas.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2023

VILMAR
ALVES DE
OLIVEIRA:09
428453153

Assinado de forma
digital por VILMAR
ALVES DE
OLIVEIRA:0942845
3153
Dados: 2023.09.26
16:21:16 -03'00'

VILMAR DE OLIVEIRA
Deputado

Imprimir

| |
|-----------|
| DIRLEG-AL |
| Fls. 04 |
| 8 |



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:
P97c654249cd41fee9bcaa4e1634c2208K10312

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

Autor: **VILMAR DE OLIVEIRA**

Enviada por: **Vilmar Oliveira (dep.vilmar.oliveira)**

Descrição: **Institui a Semana Estadual de Trânsito no âmbito do Estado do Tocantins**

Data de Envio: **26/09/2023 16:23:45**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

VILMAR DE OLIVEIRA

